SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 06 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1599

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. 01 / 2017 - 1º TERMO ADITIVO

O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo de validade do contrato de trabalho temporário n. 01/2017, inicialmente celebrado pelas partes em 26/06/2017, para o período de 26 de junho de 2017 a 30 de agosto de 2017.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, fica prorrogado o prazo de término deste Contrato, para o dia 22 de setembro de 2017, observando o excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, em razão de continuidade do afastamento da Funcionária Pública que vem sendo substituída em razão deste contrato, com perícia médica agendada para dia 22 de setembro de 2017 pelo instituto previdenciário (INSS).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho temporário n. 01/2017 inicialmente firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 22 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Barra do Turvo
***ELCIO SILVA REIS***
Presidente

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***RAILDAN WALTER***
Agente de Vigilância Patrimonial
RG n. 24.270.753-1

TESTEMUNHAS:

1-) _____
2- ) _____

**Publicado por:**
Eni Maria dos Santos
**Código Identificador:**837A6880

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo de Licitação n. 012 / 2017, de 23 de junho de 2017, RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da Empresa **RODRIGO DRESCH PIASETZKI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.627.396/0001-03, cujo objeto é aquisição e instalação de Câmeras de Monitoramento no prédio da Câmara Municipal, com fundamentação na Lei Federal n. 8.666 / 93 e suas modificações.
O Valor global do contrato é de R$ 7.717,00 (Sete mil, setecentos e dezessete reais), que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária prevista na Lei Municipal n. 564/2016, de 30/12/2016 para o exercício de 2017, as despesas decorrentes deste Ato correrão por conta da seguinte classificação econômica: ficha 012 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica; e ficha 013 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.
Publique-se.

Barra do Turvo, 04 de setembro 2017.

***ELCIO SILVA REIS***
Presidente

**Publicado por:**
Eni Maria dos Santos
**Código Identificador:**CD751C01

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. 013 / 2017
Convite n. 02 / 2017

Elcio Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais DECLARA HOMOLOGADA a presente licitação, na Modalidade CONVITE, do tipo Menor Preço Global, ADJUDICANDO o objeto licitado, em favor da empresa **APEL COMPUTADORES INFORMÁTICA LTDA** , inscrita no CNPJ sob n. 01.411.183/0001-09, para aquisição de equipamentos de informática.
O Valor global do contrato é de R$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais), que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 564/2016, de 30/12/2016 para o exercício de 2017, as despesas decorrentes deste Ato correrão por conta da seguinte classificação econômica: 01.031.0001.2002.0000-Manutenção da Secretaria do Legislativo; Ficha 013- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.
Publique-se.

Barra do Turvo, 04 de setembro 2017.

***ELCIO SILVA REIS***
Presidente

**Publicado por:**
Eni Maria dos Santos
**Código Identificador:**0387ECDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ELCIO SILVA REIS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações, pareceres e documentos contidos no Processo Administrativo n. 014/ 2017 de 23 de agosto de 2017, RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ de n. 61.198.164/0001-60, para renovação do seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Barra do Turvo, FORD ECOSPORT, placa CZA 0018, ano 2.009**,** pelo período de 04 de setembro de 2 017 a 03 de setembro de 2018, com fundamento no Art. 24 e Art. 57, Inciso II e § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
O Valor global do contrato é de R$ 1.596,47 (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária:
01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo Ficha 12 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.
Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Registre-se.
Publique-se.

Barra do Turvo, 01 de setembro de 2017.

***ELCIO SILVA REIS***
Presidente

**Publicado por:**
Eni Maria dos Santos
**Código Identificador:**4B480E57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**DECRETO Nº.471/2017**

**DECRETO Nº 471, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.**

*"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO § 2º, DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 395 DE 05 DE MARÇO DE 2013 E ART. 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 579 DE 20 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
**DECRETA:**
**Art. 1º.** O presente decreto tem por finalidade regulamentar o disposto no § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 395, de 05 de março de 2013 e no art. 37 da Lei Municipal 579 de 20 de julho de 2017.
**Art. 2º.** Para efeito deste decreto, determinar-se-á por portaria de concessão da função considerando:
**I.** a hierarquia funcional, a que a função gratificada se subordinar, indicativo a posição da mesma na escala administrativa;
**II.** a importância, pela situação orçamentária da unidade administrativa considerada, bem como pela influência na execução da política do Governo;
**III.** a complexidade, pelo nível de responsabilidade dos cargos lotados na respectiva unidade administrativa.
**Art. 3º.** A função gratificada, quando o detentor de cargo permanente exerce outras atribuições, fixada anteriormente em lei, além do seu cargo, será paga sobre o seguinte percentual sobre o salário base;
I - será pago o acréscimo de 50% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 5 anos de exercício em cargo público municipal, tenham formação em curso superior e exerçam atividade de elevado nível de complexidade, responsabilidade técnica e administrativa;
II - será pago o acréscimo de 50% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 4 anos de exercício em cargo público municipal, dispensando a formação em curso superior e exerçam atividade que exija prestação de serviço público fora do expediente ordinário;
III- será pago o acréscimo de 40% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 3 anos de exercício em cargo público municipal, tenham formação em curso superior e exerçam atividade de elevado nível de complexidade, responsabilidade técnica e administrativa
IV - será pago o acréscimo de 30% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 3 anos de exercício em cargo público municipal, que tenham ou não formação em curso superior e exerçam atividade de elevado nível de complexidade, responsabilidade técnica e administrativa;
V- será pago o acréscimo de 20% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que tiverem mais de 2 anos e 6 meses de exercício em cargo público municipal, que tenham ou não formação em curso superior e exerçam atividade de médio nível de complexidade, responsabilidade técnica e administrativa;
VI- será pago o acréscimo de 10% valor da referência do cargo efetivo do(a) servidor(a) designado(a) para desempenho da função gratificada aos que, independente da formação em curso superior tenham mais de 2 anos no exercício em cargo público municipal, e exerçam atividade de baixa complexidade;

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revoga-se o Decreto Municipal n° 445, de 29 de março de 2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de setembro de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

***MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração Geral

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**189021CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**EXTRATO CONTRATO Nº.078/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº.** 078/2017
**Contratante:** Município de Barra do Turvo/SP
**Contratado**: EMPREITERIA ROSSI LTDA-ME
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Obras de Drenagem e Serviços Complementares nos locais: Córrego Arranca Sara e rua ver. Ariston Bernardes do Nascimento, localizado no Bairro Jardim Terra Nova , Município de Barra do Turvo/SP, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, após a execução dos serviços.

**DO VALOR CONTRATUAL**: O valor total estabelecido para prestação de serviços é de R$ 14.901,00 (quatorze mil, novecentos e um reais), constante da proposta da CONTRATADA, aceito pela CONTRATANTE e entendido este como preço justo e suficiente para o pagamento dos serviços contratados.
**MODALIDADE**: DISPENSA Nº.015/2017
**ASSINATURA**: Barra do Turvo, 31 de Agosto de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**6C45E077

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 483/2017**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 28/2017, conforme Protocolo de nº 2721/17, a partir desta data, a **Sra. *JOANA MARIA CIRILO DE ABREU,*** portadora da Cédula de Identidade RG: 40.726.343-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 322.571.658-88, ocupante do cargo de **"ENFERMEIRA",** desligando – a totalmente do Quadro de Pessoal deste Município de Barra do Turvo.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 05 de Setembro de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração Geral

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**AEC59FC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 484/2017**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 54/2017, conforme Protocolo de nº 2720/17, a partir desta data, a **CLAUDIO LEME FERREIRA,** portador da Cédula de Identidade RG: 72.260.044-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 024.502.558-85, ocupante do cargo de **"ESCRITURARIO",** desligando – o totalmente do Quadro de Pessoal deste Município de Barra do Turvo.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 05 de Setembro de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração Geral

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**3765F5B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 482/2017**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Fica nomeado, o **Sr. SILVANEI PEREIRA DE ANDRADE,** portador da Cédula de Identidade RG: 42.257.677-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 291.210.928-00, para a partir desta data exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Cultura, nos termos da Lei Municipal n° 579/2017, de 20 de julho de 2017, percebendo seus vencimentos na Ref. CC3, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo.
**Art. 2°.** O nomeado deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
**Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 05 de Setembro de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**2C4F2094

## ESTADO DE SÃO PAULO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

**SECRETARIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/17**

Contratantes: Município de Bocaina e Luiz Antonio Buzza - Me.
Objeto: Coordenação da Campanha Municipal contra Raiva de Cães e Gatos. Valor: R$7.950,00. Vigência: 20 dias, a contar de 21 de agosto à 01 de setembro, quando será realizada a vacinação na zona rural e de 09 à 15 de setembro do corrente ano, quando será realizada a vacinação na zona urbana. Assinatura: 15 de agosto de 2.017.

Bocaina, 05 de setembro de 2.017.

***MARCO ANTONIO GIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**8E62EFC7

**SECRETARIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/17 - DISPENSA Nº 009/17**

Contratantes: Município de Bocaina e Maximiliano Alves.
Objeto: Locação de imóvel urbano que será utilizado para abrigar dependências da Prefeitura Municipal de Bocaina (Academia Municipal, Jiu Jitsu e Judô). Valor: R$18.000,00 a ser pago em 12 parcelas mensais de R$1.500,00. Vigência: 12 meses, vigorando do dia 01 de setembro de 2017 devendo terminar, portanto, em 01 de setembro de 2018. Assinatura: 01 de setembro de 2.017.

Bocaina, 05 de setembro de 2.017.

***MARCO ANTONIO GIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**4FA41790

**SECRETARIA**
**PORTARIA Nº 164/17**

Dispõe sobre a designação da Comissão Responsável pelo Processo de Remoção e Atribuição classes e aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2018.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão responsável pelo Processo de Remoção e Atribuição de classe/aulas do Pessoal Docente para o ano letivo de 2018.

Art. 2º - A comissão de que se trata esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

| | | |
|---|---|---|
| I - | Celeste Baccarin | RG nº 19.196.367-7 |
| II - | Ana Francisca Gonçalves de Oliveira | RG nº 6.197.680 |
| III - | Danielle Sega Carrazzatto | RG nº 341.958.12 |
| IV - | Gabriel Minutti Bueno de Godoy | RG nº 423.98534-6 |
| V - | João Aparecido Orbinatte Junior | RG nº 404.192.725 |
| VI - | Leila de Fátima Carreto Jacob | RG nº 338.92709-8 |
| VII - | Marselha Aparecida de Paula Rodrigues | RG nº 249.027.380 |
| VIII - | Fabio Luiz Martins | RG nº 32.389.660-1 |
| IX - | Valéria Furlanetto | RG nº 22.646.030-7 |
| X - | Danilo Augusto Parizotto | RG nº 42.240.674-0 |
| XI - | Olivia Elena Gonçalves | RG nº 42.241.009-3 |
| XII - | Meliça Helena de Pauli Silva | RG nº 27.442.143-4 |

Art. 3º - A Comissão ora instituída será responsável para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo anual de Remoção de docentes e Atribuição de classes e/ ou aulas, em todas as fases e etapas para o ano letivo de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bocaina, em 05 de setembro de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**228149E9

---

**SECRETARIA**
**DECRETO Nº 052/17**

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 046/17 que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Art. 1º - Fica retificado o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 046/17, que passa a constar com a seguinte redação:

*"II - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:*
***Titular: Leila de Fátima Carreto - reconduzido***
*Suplente: Gabriel Minutti Bueno de Godoy - reconduzido"*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de setembro de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**0AEF191C

---

**SECRETARIA**
**DECRETO Nº 053/17**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no art. 7º e seus parágrafos da Lei nº 1.540, de 18 de junho de 1.997, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a seguinte representação:

1 - Serviço da Educação - Titular: Celeste Baccarin
Suplente: Ana Claudia Ferrarezi Fernandes

2 - Serviço da Saúde - Titular: Cássia Renata Moretto Marques
Suplente: Kellen Cristina Carinhato

3 - Serviço da Fazenda - Titular: Luciana da Silva Meletto
Suplente: Patrícia Michelin

4 - Serviço Social - Titular: Ana Lúcia Bueno de Oliveira
Suplente: Claudia Fabiana Fregati

5 - APAE - Presidente: Bruna Freitas Megale
Vice: Fernanda Daniela Scaliarini

6 - Loja Maçônica - Titular: Marcos Aparecido Severino
Suplente: Marco Antonio Assumpção

7 - Igreja Católica - Titular: Maria de Fátima de Rossi Ferencile Lima
Suplente: Regina Margarida Pires de Campos

8 - Igreja Evangélica - Titular: Pastor Antônio Cláudio Ângelo da Silva
Junior - Presidente
Suplente: Adriana Vanessa Meneguini da Silva

Art. 2º - A titularidade de conselheiro corresponde à ordem primeira de designação, competindo aos segundos nomeados responder pela suplência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 019/16, de 11 de abril de 2.016.

Bocaina, em 01 de setembro de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**7AB99F40

---

**SECRETARIA**
**PORTARIA Nº 161/17**

Desligamento de servidor municipal por falecimento.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão do falecimento do servidor municipal EDSON JOSÉ NASCIMENTO, responsável pelo exercício da função de Diretor de Turismo, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de agosto de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**44288ED8

---

**SECRETARIA**
**PORTARIA Nº 162/17**

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, Resolve:
Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de setembro de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**ANEXO ÚNICO - Portaria nº 162/17 - Art. 1º.**

**Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência**

| NOME DO FUNCIONÁRIO | GRAU | | |
|---|---|---|---|
| | Mérito | Antiguidade | Valor |
| ANDERSON GARCIA DE SOUZA | | F05 | 234,45 |
| CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA | | F05 | 234,45 |
| LUIZ CARLOS RAMOS | | F05 | 234,45 |
| MARIA LUCIA MALVASSORA MATIELO | | F03 | 177,97 |
| ABILIO MARTINES FERNANDES | | F06 | 269,62 |
| SUZANA APARECIDA NASCIMENTO GUELFI | E02 | | 135,34 |
| ELIZANGELA APARECIDA MOREIRA DO CARMO ASSUNSÃO | | D09 | 270,68 |
| IVETE PEREIRA | | D09 | 270,68 |
| ROSA MARIA PRADO | | D02 | 102,30 |
| ANA CRISTINA PITOL PEREZ AVANTE | | D09 | 270,68 |
| FERNANDO FANTIN VONO | C08 | | 188,62 |
| CAMILA FONSECA FERRARI | C08 | | 188,62 |
| MARIA LUCIA DE SOUSA DOS SANTOS | | B03 | 62,87 |
| JOSIANE CARRILHO | | B06 | 91,65 |
| LUCCIANA CHRISTINA FORNAZIERI MILANI | | B02 | 55,41 |
| GLAUCIA PAULA DESIDERIO SOUZA | | B02 | 55,41 |
| EVERTON ROGER DE SOUZA MORAES | A11 | | 128,94 |
| SAMUEL CESAR FERREIRA | A05 | | 47,95 |
| RENAN GRANAI ROSSI | A05 | | 47,95 |
| MAIARA FERNANDA DE SOUZA | A05 | | 47,95 |
| LEIDIANI LETICIA DA SILVA MORAIS | A03 | | 37,29 |
| ALFREDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR | A09 | | 75,66 |

Bocaina,em 01 de setembro de 2.017

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**2F91DD1F

---

**SECRETARIA**
**PORTARIA Nº 163/17**

Cessa estágio de estudante junto à Diretoria Jurídica.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica considerado cessado o estágio que era praticado por estudante, segundo termo de compromisso a seguir discriminado, junto à Diretoria Jurídica:

I - termo de compromisso de estágio nº 4054255, celebrado em 21 de março de 2.017, que será praticado desde 01 de abril de 2.017 até 31 de março de 2.018, pela estudante GABRIELA ASSUNSÃO ROSSI, portadora de CPF nº 445.231.318-30, residente nesta cidade de Bocaina, na Av. do Centenário, 342, Cj. H. José Tonon, matriculada no 3º Ano do Curso de Direito da Associação São Bento de Ensino - UNIARA, da cidade de Araraquara - SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de setembro de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**9490F769

---

**SECRETARIA**
**PORTARIA Nº 165/17**

Desligamento de servidor municipal por falecimento.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão do falecimento do servidor municipal LUCILO DONIZETE MEZIN, Auxiliar Geral, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2.017..

Bocaina, em 05 de setembro de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**A8A3F459

---

**SECRETARIA**
**PORTARIA Nº 166/17**

Demissão de servidor municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

| Servidor | Emprego Permanente | Motivo |
|---|---|---|
| Cleonice Maria Boconcello Alonso | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PEB I - EI | Solicitação |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2.017.

Bocaina, em 05 de setembro de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**82DE7B87

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**
**PORTARIA Nº1.040, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, JULIANA CALIX CEOLIN.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JULIANA CALIX CEOLIN**, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de agosto de 2017**,** por findar o seu contrato de trabalho, conforme processo administrativo nº 10.542/16 - PMI.

**Artigo 2º - DECLARA** vaga a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**7AE28A96

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**
**PORTARIA Nº 1.036, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

Nomeia JOÃO FELIPE CARDINALLI MOITINHO, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Logística e Distribuição de Materiais, lotado na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO,** a partir de 21 de agosto de 2017**, JOÃO FELIPE CARDINALLI MOITINHO,** RG nº 44.460.075-9 SSP/SP, CPF nº 417.145.998-25, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Logística e Distribuição de Materiais, lotado na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 400/2016.
**Artigo 2º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.
**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**55247B0A

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**
**PORTARIA Nº1.039, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ANA PAULA DONIZETI DE OLIVEIRA GRECCO.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ANA PAULA DONIZETI DE OLIVEIRA GRECCO**, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de agosto de 2017**,** por findar o seu contrato de trabalho, conforme processo administrativo nº 10.541/16 - PMI.

**Artigo 2º - DECLARA** vaga a função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**D8F7A4EA

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**
**PORTARIA Nº 1.041, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

Concede ao funcionário WELBER FALCADE, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, exercendo o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

**MARCOS CESAR BRUNHOLI**, Secretário Municipal de Agricultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica concedido à **WELBER FALCADE,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, exercendo o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, **Licença Paternidade de 05 (cinco) dias,** a que se refere à Lei Complementar nº 387/11, durante o período de 01 a 05 de agosto de 2017, conforme processo administrativo nº 8465/17 – PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

***MARCOS CESAR BRUNHOLI***
Secretário Municipal de Agricultura e Turismo

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**417E8211

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**
**PORTARIA Nº 1.042, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Concede a funcionária Viviane Almeida Bocalon lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), licença por motivo de doença em pessoa da família.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica concedido à **VIVIANE ALMEIDA BOCALON,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), **licença por motivo de doença em pessoa da família,** no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2017, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 7396/2017 - PMI.

**Artigo 2°** - A interessada deve comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**428B0810

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**
**PORTARIA Nº 1.043, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

CESSA, os efeitos da Portaria nº 302, de 13 de fevereiro de 2017, que designou o funcionário, ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI, a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **CESSADO** a partir de 01 de agosto de 2017, os efeitos da portaria nº 302, de 13 de fevereiro de 2017, que designou o funcionário **ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI,** a ocupar o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º -** Fica **declarado vago** o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º -** O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**2C2C891B

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**
**PORTARIA Nº 1.044, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Designa o funcionário ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI, para o cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico, na Área de Infraestrutura Urbana, lotado na Gerência de Plano de Trabalho Governamental.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo – 1º -** Fica **DESIGNADO** a partir de 01 de agosto de 2017, **ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI,** ocupante da função pública de Engenheiro de Obras, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Plano Estratégico, na Área de Infraestrutura Urbana, lotado na Gerência de Plano de Trabalho Governamental, fazendo jus à remuneração CC 15 (quinze), constante da LC 400/2016.

**Artigo 2º -** O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**2CD87E8A

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**
**PORTARIA Nº 1.045, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

EXONERA a pedido LUCIANE TEREZA ALVES FERREIRA, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica (Música), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **EXONERADA** a pedido, **LUCIANE ALVES FERREIRA** RG nº 25.663.202-9 SSP/SP, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica (Música), lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 28 de agosto de 2017.

**Artigo 2º -** Fica declarada vaga a função pública de Professor de Educação Básica (Música), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**0D1D244F

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**
**PORTARIA Nº 1.046, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a designação da funcionária EDNA APARECIDA BARBOSA, para responder pela Unidade Municipal de Cadastro – UMC, do INCRA.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **DESIGNADA,** a funcionária **EDNA APARECIDA BARBOSA**, RG nº 16.966.872-1, CPF 591.542.080-00**,** ocupante da função pública de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela **Unidade Municipal de Cadastro – UMC, do INCRA**, conforme processo administrativo nº 6675/2017 - PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**C03C51A0

---

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS**
**PORTARIA Nº 1.051, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

Revoga a portaria nº 1.016 de 09 de agosto de 2017 e dispõe sobre a nova composição da Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a contratação de empresa para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1°** - **Revoga** a portaria nº 1.016 de 09 de agosto de 2017 e dispõe sobre a nova composição Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a contratação de empresa para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

**Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:**

**PRESIDENTE:**
Lígia Derboni de Oliveira
CPF: 296.603.268-58

TITULARES:
Silvia Renata Romera
CPF: 285.734.438-47

Maria Elisa Baron Vanini
CPF: 076.402.688-7

José Luiz Milani
CPF: 181.901.878-48

SUPLENTES:
Simone Kobori
CPF: 287.434.768-05

Sandra Renata Marchi
CPF: 276.700.938-11

Araceli Carboneri
CPF: 291.772.808-65

SECRETÁRIOS:
Ivonete Magalhães de Araújo
CPF: 245.697.388-77

Manoela Anale da Silva
CPF: 403.780.258-99

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**582F893E

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 1.052, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Revoga a portaria nº 1.031 de 17 de agosto de 2017 e dispõe sobre a nova composição da Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a contratação de empresa para concessão de transporte público.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
**Artigo 1° - Revoga** a portaria nº 1.031 de 17 de agosto de 2017 e dispõe sobre a nova composição Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a contratação de empresa para concessão de transporte público.

**Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:**

**PRESIDENTE:**
Lígia Derboni de Oliveira
CPF: 296.603.268-58

TITULARES:
Marcia Sumagawa Oku
CPF: 124.385.045-61

Silvio Roberto Savio
CPF: 031.987.678-06

José Carlos dos Santos
CPF: 129.239.658-09

Selma Aparecida BarbiI
CPF: 147.247.038-90

SUPLENTES:
Luciano dos Santos Donati
CPF: 171.385.048-61

Rafael Temponi
CPF: 339.038.258-59

SECRETÁRIOS:
Ivonete Magalhães de Araújo
CPF: 245.697.388-77

Manoela Anale da Silva
CPF: 403.780.258-99

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**A267DCBD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## ATO DE INSUBSISTÊNCIA

ATO DE INSUBSISTÊNCIA De 28 de julho de 2017
Tornamos insubsistente a publicação **"Ato de Adjudicação do Pregão Presencial n° 044/2017"**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1579, em 09/08/2017, lauda 7, para correções.

***LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lígia Derboni de Oliveira
**Código Identificador:**60EC7E0D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## CONTRATO Nº 051/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 051/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **A. R. GALZONI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. PROCESSO: N.º 7800/2017. ASSINATURA: 04/09/17. VALOR TOTAL: R$ 31.999,06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA

CONSTRUÇÃO DE MURETA, INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA NA QUADRA DO CAMPÃO NO JARDIM ANA LUIZA. MODABILIDADE: CARTA CONVITE Nº 022/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

**Publicado por:**
Lígia Derboni de Oliveira
**Código Identificador:**FB802CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**CONTRATO Nº 052/17**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 052/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**. PROCESSO: N.º 5551/2017. ASSINATURA: 01/09/17. VALOR TOTAL: R$ 75.756,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE DADOS E ELÉTRICOS DO PAÇO MUNICIPAL. MODABILIDADE: CARTA CONVITE 017/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Lígia Derboni de Oliveira
**Código Identificador:**2621CD0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**TERMO ADITIVO 05**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO ADITIVO 05. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL V**, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 109/13, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **MELO & PASCOALINO FISIOTERAPIA LTDA EPP**. PROCESSO: N.º 5588/13. ASSINATURA: 01/09/17. VALOR TOTAL: R$ 75.756,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACUNPUNTURA. MODABILIDADE: PREGÃO Nº 146/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**
Lígia Derboni de Oliveira
**Código Identificador:**0F497728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/17**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/17, de 05 de setembro de 2017. A Prefeitura do Município de Itupeva torna público que fará realizar PROCESSO DE SELEÇÃO, nos moldes da Lei Municipal nº 1.718, de 16 de março de 2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.165, de 23 de março de 2009, bem como pelas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, aberto às Organizações Sociais qualificadas nos termos da aludida legislação e que manifestem interesse na gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Itupeva, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:
www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2017. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 02 de outubro de 2017 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lígia Derboni de Oliveira
**Código Identificador:**0334BC7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 2.863, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

Declara inservíveis, ao serviço público da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, bens pertencentes ao Patrimônio Municipal.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados inservíveis ao serviço público da Prefeitura Municipal de Itupeva, os bens pertencentes ao Patrimônio Municipal, abaixo descritos, no valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais):

| Item | Descrição | Patrimônio |
|---|---|---|
| 1 | Aparelho de som AM/FM/CD BD113 – Lenoxx | 12424 |
| 2 | Aparelho de som rádio – gravador CXCD 246 – Coby | 9230 |
| 3 | Aparelho de som msys Britânia | 9453 |
| 4 | Aparelho de som msys Cougar | 7750 |
| 5 | Aparelho de som msys Cougar | 7751 |
| 6 | Aparelho de som msys mdx30 CCE | 8487 |
| 7 | Aparelho videocassete Toshiba VCX 698 | 10213 |
| 8 | Arquivo aça 4 gavetas cinza | 5543 |
| 9 | Bebedouro elétrico em inox – Libell | 10064 |
| 10 | Cadeira fixa cor azul | 9304 |
| 11 | Cadeira fixa cor preta | 8099 |
| 12 | Cadeira fixa preta | 4766 |
| 13 | Cadeira giratória | 8564 |
| 14 | Cadeira giratória – Mogiflex | 10343 |
| 15 | Cadeira giratória cinza | 10636 |
| 16 | Cadeira giratória cor cinza | 7846 |
| 17 | Cadeira giratória cor grafite | 7850 |
| 18 | Cadeira giratória preta | 7332 |
| 19 | Calculadora General 2118 | 5023 |
| 20 | Calculadora General 2120 | 4178 |
| 21 | Copiadora Xerox 5328 | 7957 |
| 22 | Fogão industrial 4B forno inox | 9645 |
| 23 | Fogão Industrial 4 bocas c/ forno – Itaqmetal | 9930 |
| 24 | Impressora de cupons Bematech | 9860 |

| | | |
|---|---|---|
| 25 | Impressora de cupons Bematech | 9865 |
| 26 | Impressora de cupons Bematech | 9874 |
| 27 | Impressora HP – 3320 | 9198 |
| 28 | Impressora HP – 3420 | 8919 |
| 29 | Impressora HP – 5440 | 10448 |
| 30 | Impressora HP – 640 | 6570 |
| 31 | Impressora HP - 640 | 6674 |
| 32 | Impressora HP -656 | 8314 |
| 33 | Impressora HP – 692 | 4803 |
| 34 | Impressora HP – 950 | 7930 |
| 35 | Impressora HP – D4260 | 12099 |
| 36 | Impressora laser HP – 1300 | 9520 |
| 37 | Lixeira angular 7" ( 1200W) | 8455 |
| 38 | Microcomputador | 7598 |
| 39 | Microcomputador | 7306 |
| 40 | Microcomputador | 7385 |
| 41 | Microcomputador | 5242 |
| 42 | Microcomputador | 5218 |
| 43 | Microcomputador | 4502 |
| 44 | Microcomputador | 4528 |
| 45 | Microcomputador AMD Duron | 8026 |
| 46 | Microcomputador AMD Duron 750 Mhz | 8030 |
| 47 | Microcomputador Celeron | 6764 |
| 48 | Microcomputador Celeron 600 | 6738 |
| 49 | Microcomputador Compaq (gab.horiz.) | 10115 |
| 50 | Microcomputador Duron | 7202 |
| 51 | Microcomputador Duron 1.3 Ghz. CD52x | 9000 |
| 52 | Microcomputador Duron 750 Mhz CD 56x | 8025 |
| 53 | Microcomputador Duron 950 Mhz | 8081 |
| 54 | Microcomputador Intel Celeron 700 Mhz ( horiz) | 9637 |
| 55 | Microcomputador Intel P4 | 9273 |
| 56 | Microcomputador Pentium IV CD 52 x | 8456 |
| 57 | Microcomputador PIII 1.00 Ghz. CD 56x | 7745 |
| 58 | Monitor 14" AOC | 5467 |
| 59 | Monitor 14" AOC | 5846 |
| 60 | Monitor 15" AOC | 7518 |
| 61 | Monitor 15" LG | 10583 |
| 62 | Monitor 15" LG | 7232 |
| 63 | Monitor 15" Philips | 7311 |
| 64 | Monitor 15" Philips | 7625 |
| 65 | Monitor 15" Samsung | 7462 |
| 66 | Monitor 15" MKTech | 9601 |
| 67 | Monitor 15" Samsung | 9636 |
| 68 | Monitor 17" LG | 10438 |
| 69 | Monitor 17" LG | 7910 |
| 70 | Monitor LG 15" | 7939 |
| 71 | Nobreak 1.2 Kva | 7734 |
| 72 | Nobreak SMS 1.3 Kva | 9136 |
| 73 | Projetor multimídia (datashow) PTLC- 50U – Panasonic | 7728 |
| 74 | Scanner vivid3 Genius | 8233 |
| 75 | Aparelho de ondas-curtas | 4448 |
| 76 | Aparelho de ondas-curtas | 09PS |
| 77 | Cadeira Giratória cor cinza | 9514 |
| 78 | Cadeira Giratória, cor grafite | 7924 |
| 79 | Calculadora Sharp | 2760 |
| 80 | Calculadora Sharp | 5240 |
| 81 | Copiadora Xerox | 5788 |
| 82 | Fogão Industrial 6B c/ forno – Itaqmetal | 10680 |
| 83 | Forno de Bier | 4446 |
| 84 | Forno de Bier | 4457 |
| 85 | Impressora HP – 3550 | 9353 |
| 86 | Impressora HP – 3745 | 9808 |
| 87 | Impressora HP – 3745 | 9814 |
| 88 | Impressora HP – 640 | 6004 |
| 89 | Impressora HP – 810 | 4996 |
| 90 | Impressora HP – 840 | 7376 |
| 91 | Impressora HP – 840 | 7519 |
| 92 | Impressora HP – 930 | 7299 |
| 93 | Impressora HP - 930C | 7793 |
| 94 | Impressora HP – 950 | 7458 |
| 95 | Impressora HP – 950C | 7933 |
| 96 | Impressora LX300 - Epson | 3974 |
| 97 | Impressora LX300 - Epson | 6858 |
| 98 | Mesa p/ computador cz | 4438 |
| 99 | Microcomputador | 7461 |
| 100 | Microcomputador AMD Duron | 4747 |
| 101 | Microcomputador AMD Sempron 2.2 Ghz. | 9701 |
| 102 | Microcomputador Athlon 1.2 Ghz CD 56x | 8018 |
| 103 | Microcomputador Atme CD 56x | 7730 |
| 104 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8023 |
| 105 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8024 |
| 106 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8027 |
| 107 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8028 |
| 108 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8029 |
| 109 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8031 |
| 110 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8032 |
| 111 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8033 |
| 112 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8034 |
| 113 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8035 |

| | | |
|---|---|---|
| 114 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8036 |
| 115 | Microcomputador Duron 750Mhz CD 56x | 8037 |
| 116 | Microcomputador Pentium IV 1.2 Ghz. | 9271 |
| 117 | Microcomputador Pentium IV 1.2 Ghz. | 9278 |
| 118 | Microcomputador Pentium IV 1.2 Ghz. | 9279 |
| 119 | Monitor 14” (usado) | 9691 |
| 120 | Monitor 15” Metron | 9129 |
| 121 | Monitor 15” | 8040 |
| 122 | Monitor 15” | 8041 |
| 123 | Monitor 15” | 8042 |
| 124 | Monitor 15” | 8043 |
| 125 | Monitor 15” | 8044 |
| 126 | Monitor 15” | 8045 |
| 127 | Monitor 15” | 8046 |
| 128 | Monitor 15” | 8047 |
| 129 | Monitor 15” | 8048 |
| 130 | Monitor 15” | 8050 |
| 131 | Monitor 15” | 8051 |
| 132 | Monitor 15” AOC | 9001 |
| 133 | Monitor 15” AOC | 9816 |
| 134 | Monitor 15” LG | 7731 |
| 135 | Monitor 15” LG | 8039 |
| 136 | Monitor 15” LG | 9371 |
| 137 | Monitor 15” LG | 9372 |
| 138 | Monitor 15” LG | 9376 |
| 139 | Monitor 15” LG | 9379 |
| 140 | Monitor 15” LG | 9527 |
| 141 | Monitor 15” Proview | 9590 |
| 142 | Monitor LG 15” | 7938 |
| 143 | Monitor LG 15” | 8457 |
| 144 | Scanner (duplic. de imagens) HP - 3500 | 9302 |
| 145 | Aparelho Televisor CCE 20” | 9704 |
| 146 | Cadeira Fixa cor cinza | 8862 |
| 147 | Cadeira Fixa cor cinza | 8863 |
| 148 | Cadeira Giratória | 10893 |
| 149 | Cadeira Giratória | 10895 |
| 150 | Cadeira Giratória cor cinza | 10413 |
| 151 | Cadeira Giratória cor preta Coperflex | 13916 |
| 152 | Estante aberta em aço | 8860 |
| 153 | Estante aberta em aço | 8861 |
| 154 | Impressora HP – 930 | 6535 |
| 155 | Impressora HP 3745 | 9820 |
| 156 | Impressora HP 640 | 6569 |
| 157 | Impressora HP Deskejt 950C | 7205 |
| 158 | Impressora HP Deskejt 3550 | 9564 |
| 159 | Impressora HP Deskejt 3745 | 9829 |
| 160 | Impressora HP Deskejt 930C | 7911 |
| 161 | Impressora HP laser 1200 | 7522 |
| 162 | Impressora HP – 3745 | 9805 |
| 163 | Impressora HP – 610 | AP15-03 |
| 164 | Impressora Matricial LX 300+(80Col) | 9855 |
| 165 | Leitor Biométrico (Hamster) | 13144 |
| 166 | Máquina de escrever elétrica marca IBM | 1005 |
| 167 | Máquina de escrever elétrica marca IBM 6746 | 1702 |
| 168 | Mesa operadora digital OP3610 Intelbras | 5799 |
| 169 | Mesa operadora digital OP3610 Intelbras | 5900 |
| 170 | Microcomputador | 5043 |
| 171 | Monitor 14” visionner | 5044 |
| 172 | Monitor 15” LCD Samsung 540N | 10974 |
| 173 | Poltrona fixa cor marrom | 4443 |
| 174 | Purificador de água FR600 IBBL | 9720 |
| 175 | Relógio de Ponto Rodbel | 1791 |
| 176 | Aparelho de ultrassom portátil Sonomed | 4457 |
| 177 | Aparelho de ultrassom portátil Sonomed | 11PS/0818 |
| 178 | Aquecedor por turbilhão | 5455 |
| 179 | Autenticadora General | 2150 |
| 180 | Autenticadora General | 4811 |
| 181 | Eletroestimulador Endophasys NMS501 – KLD | 10846 |
| 182 | Impressora multifunção HP-1510 | 10316 |
| 183 | Impressora multifunção HP-C3180 | 10924 |
| 184 | Mesa madeira seis gavetas | 4644 |
| 185 | Mesa pequena em madeira | 1850 |
| 186 | Microcomputador | 4308 |
| 187 | Microcomputador | 4508 |
| 188 | Microcomputador | 4516 |
| 189 | Microcomputador | 4520 |
| 190 | Microcomputador | 4522 |
| 191 | Microcomputador | 5465 |
| 192 | Microcomputador | 5768 |
| 193 | Microcomputador | 11PS/0304 |
| 194 | Microcomputador | 12PS |
| 195 | Microcomputador | 1PS |
| 196 | Microcomputador | AP23-03 |
| 197 | Microcomputador Intel P3 800 Mhz | 7503 |
| 198 | Monitor 14” AOC | 5027 |
| 199 | Monitor 14” AOC | 7210 |
| 200 | Monitor 14” AOC | 7211 |
| 201 | Monitor 14” Hansol | 16PS |
| 202 | Monitor 14” LG | 4782 |

| | | |
|---|---|---|
| 203 | Monitor 15” LCD Samsung 540N | 10873 |
| 204 | Monitor 15” LG | 6762 |
| 205 | Monitor 15” Samsung | 6575 |
| 206 | Monitor 17” LG | 9528 |
| 207 | Aparelho Infravermelho ISP | 14225 |
| 208 | Arquivo madeira cinza | 11199 |
| 209 | Cadeira | 1807 |
| 210 | Cadeira giratória | 10084 |
| 211 | Cadeira giratória azul | 8073 |
| 212 | Cadeira giratória azul | 11675 |
| 213 | Cadeira giratória cinza | 7650 |
| 214 | Cadeira giratória cinza | 10685 |
| 215 | Cadeira giratória cinza | 12353 |
| 216 | Cadeira giratória preta | 8011 |
| 217 | Cadeira giratória preta | 10211 |
| 218 | Cadeira giratória vermelha | 5091 |
| 219 | Cadeira giratória vermelha | 10539 |
| 220 | Impressora HP – 5280 | 12933 |
| 221 | Impressora HP – 930 | 7908 |
| 222 | Impressora HP – 950 | 7505 |
| 223 | Impressora HP – C5280 | 12934 |
| 224 | Impressora HP – D4260 | 12088 |
| 225 | Impressora HP – J3680 | 13433 |
| 226 | Impressora laser M1120 Xerox | 13344 |
| 227 | Impressora multi HP-2210 | 8850 |
| 228 | Mesa duas gavetas cinza | 11070 |
| 229 | Mesa madeira três gavetas | 1735 |
| 230 | Mesa para computador | 2650 |
| 231 | Microcomputador | 8781 |
| 232 | Microcomputador AMD 1.6 | 7906 |
| 233 | Microcomputador Celeron 2.4 | 9600 |
| 234 | Microcomputador Celeron 2.4 | 9940 |
| 235 | Microcomputador Celeron 2.6 | 10856 |
| 236 | Microcomputador Duron 1.8 | 9594 |
| 237 | Microcomputador Intel P3 | 7520 |
| 238 | Microcomputador Intel P3 | 7623 |
| 239 | Microcomputador P3 850 | 7928 |
| 240 | Microcomputador P3 850 | 7931 |
| 241 | Microcomputador P3 850 | 7934 |
| 242 | Microcomputador P3 850 | 7936 |
| 243 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9249 |
| 244 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9250 |
| 245 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9252 |
| 246 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9253 |
| 247 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9254 |
| 248 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9255 |
| 249 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9256 |
| 250 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9257 |
| 251 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9258 |
| 252 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9259 |
| 253 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9260 |
| 254 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9261 |
| 255 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9262 |
| 256 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9263 |
| 257 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9265 |
| 258 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9266 |
| 259 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9267 |
| 260 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9268 |
| 261 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9274 |
| 262 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9277 |
| 263 | Microcomputador P4 1.2 Ghz. | 9282 |
| 264 | Microcomputador P4 1.5 | 7962 |
| 265 | Microcomputador P4 1.6 Ghz. | 8552 |
| 266 | Microcomputador P4 1.7 | 9054 |
| 267 | Microcomputador P4 3.06 Ghz. | 10831 |
| 268 | Microcomputador P4 3.2 | 10951 |
| 269 | Microcomputador P4 3.2 | 10986 |
| 270 | Microcomputador Sempron 1.5 G | 9812 |
| 271 | Microcomputador Sempron 2.2 | 9809 |
| 272 | Microcomputador Sempron 2.2 | 9821 |
| 273 | Monitor 15” | 8541 |
| 274 | Monitor 15” AOC | 9810 |
| 275 | Monitor 15” AOC | 9813 |
| 276 | Monitor 15” AOC | 10585 |
| 277 | Monitor 15” LG | 7391 |
| 278 | Monitor 15” LG | 7504 |
| 279 | Monitor 15” LG | 7937 |
| 280 | Monitor 15” LG | 7963 |
| 281 | Monitor 15” LG | 8082 |
| 282 | Monitor 15” LG | 9596 |
| 283 | Monitor 15” LG | 9702 |
| 284 | Monitor 17” LG | 7387 |
| 285 | Monitor 17” Philips | 8095 |
| 286 | Monitor 17” Philips | 8782 |
| 287 | Nobreak 600 VA –APC | 9556 |
| 288 | Notebook Sempron 1.8 HP | 10827 |
| 289 | Cadeira giratória encosto alto e apoios cz | 12352 |
| 290 | Cadeira fixa com apoios cor preta | 13653 |
| 291 | Cadeira giratória azul | 13192 |

| | | |
|---|---|---|
| 292 | Cadeira giratória cor preta | 9769 |
| 293 | Cadeira odonto semi- automática | 9192 |
| 294 | Guarda-roupas seis portas – Aramoveis | 9454 |
| 295 | Impressora HP – 3745 | 9798 |
| 296 | Impressora HP-950 C | 6751 |
| 297 | Impressora HP – 950 C | 7942 |
| 298 | Impressora laser HP – 1100 | 6759 |
| 299 | Impressora laser Phaser 4500N – Xerox | 11034 |
| 300 | Lavadora de roupas Electrolux (10Kg) | 13913 |
| 301 | Máquina de escrever IBM 6783 | 1794 |
| 302 | Microcomputador P4 3.2 Ghz. | 10940 |
| 303 | Sofá três lugares couro sintético cor preta | 12225 |
| 304 | Cadeira giratória preta | 13338 |
| 305 | Cadeira giratória Vermelha | 10543 |
| 306 | Impressora HP-D4260 | 12087 |
| 307 | Impressora HP-D4260 | 12094 |
| 308 | Impressora HP-D4260 | 12193 |
| 309 | Impressora multi HP-C5280 (Planeta) | 12944 |
| 310 | Microcomputador C2D E7500 2.9 Ghz | 13042 |
| 311 | Microcomputador Celeron D430 1.8 G | 11239 |
| 312 | Microcomputador Intel DC 2.0 Ghz | 11557 |
| 313 | Microcomputador Intel DC 2.5 Ghz (Planeta) | 12890 |
| 314 | Microcomputador Intel DC 2.5 Ghz (Planeta) | 12894 |
| 315 | Microcomputador Intel i3 3.3 Ghz | 14685 |
| 316 | Microcomputador P4 2.4G | 10100 |
| 317 | Microcomputador P4 3.2 Ghz. | 10935 |
| 318 | Microcomputador P4 3.2Ghz | 10941 |

**Art. 2º** Os bens patrimoniais descritos no artigo 1º, foram objeto de levantamento e avaliação da Comissão Especial constituída pelo Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 360/2017, de 16 de fevereiro de 2017, constante no processo administrativo nº 528/2017.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

***GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO***
Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Kattia Rodrigues de Moraes
**Código Identificador:**D4A116CD

